

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA LAVÍNEA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA

Processo nº 2024-252

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material na tabela da cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de 1 (uma) Licença de uso de software de gestão cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas para a serventia extrajudicial oficializada no município de: Santa Rosa do Purus devendo a licença abranger os serviços de manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva, suporte técnico e atendimento de clientes	Unidade	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de 1 (uma) Licença de uso de software de gestão cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas para a serventia extrajudicial oficializada no município de: Santa Rosa do Purus devendo a licença abranger os serviços de manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva, suporte técnico e atendimento de clientes	Unidade	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

DA RATIFICAÇÃO ? Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **BM1K.N5WR.PVPU.DVOQ**



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 09/06/2025 às 11:51:59.